



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 16.06.2015

Aos 16 dias do mês de junho de 2015, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002440-11.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular CARLA SANVICENTE VIEIRA, pela Juíza Substituta lotada FABIANE MARTINS, pelo Diretor de Secretaria CARLOS JOEL DE BRUM BARBOSA e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 16.05.1941
Data da última correição realizada: 24.06.2014
Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 16.06.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 1ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de uma Juíza Substituta.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Carla Sanvicente Vieira	Juíza Titular	Desde 21.07.2014
Fabiane Martins	Juíza Substituta lotada	Desde 27.05.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01.06.2015)



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Carla Sanvicente Vieira	Desde 21.07.2014	Juíza Titular	-
-	Fabiane Martins	Desde 27.05.2014	Juíza Substituta lotada	-
1	Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira *	01.01 a 29.06.2014	Juíza Titular	180 dias
2	Luciana Kruse *	07.01 a 05.02.2014 (30d)	Juíza Substituta lotada	79 dias
		09.04 a 27.04.2014 (19d)		
		06.02 a 07.03.2014 (30d)	Juíza Titular em férias	
3	Kelen Patrícia Bagetti	11.04.2014	Juíza Auxiliar	01 dia
4	Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	28.04 a 04.05.2014 (07d)	Lotação da Unidade Judiciária vaga	22 dias
		07 a 08.05.2014 (02d)		
		19 a 20.05.2014 (02d)		
		26.05.2014 (01d)		
		27.05 a 05.06.2014 (10d)	Juíza Substituta lotada em férias	
5	Alessandra Casaril	05 a 06.05.2014 (02d)	Lotação da Unidade Judiciária vaga	11 dias
		09 a 14.05.2014 (06d)		
		16 a 18.05.2014 (03d)		
6	Edenir Barbosa Domingos	22 a 25.05.2014 (04d)	Lotação da Unidade Judiciária vaga	04 dias
7	Felipe Jakobson Lerrer	14 a 21.10.2014 (08d)	Juíza Titular em férias	16 dias
		22 a 29.10.2014 (08d)	Lotação da Unidade Judiciária vaga	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01.06.2015)

* Informação limitada ao período correcionado

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Carla Sanvicente Vieira	Férias	21 a 27.07.2014 (07d)	53 dias
			14 a 29.10.2014 (16d)	
			04 a 17.05.2015 (14d)	
			23.05 a 02.06.2015 (11d)	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

		Afastamento conforme PA	18 a 22.05.2015 (5d)	
Substituta lotada	Fabiane Martins	Férias	27.05 a 05.06.2014 (10d)	71 dias
			22.09 a 21.10.2014 (30d)	
			09.02 a 09.03.2015 (29d)	
		Afastamento conforme PA	10 a 11.11.2014 (02d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01.06.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Carlos Joel de Brum Barbosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	28.07.2014
2	Sophia Kreutz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	25.07.2014
*	Fabio Davila Scheibler	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	02.12.2014
3	Willian Barcelos de Mello	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	28.05.2014
4	Luis Eduardo Pinto	Analista Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	11.02.2015
5	Tiago Augusto Cavalcanti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	05.05.2014
6	Carla Maria Pereira Pinheiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	08.09.2014
7	Sinara de Souza Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	11.03.2015
8	Ana Paula Schizzi Paz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	26.03.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

9	Fernanda Cardozo de Mattos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.01.2015
10	Gesilane Fatima Aguiar Vargas Kars	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.12.1993
11	Nadia Freitas Lopes	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	01.08.2014
12	Rosane Maciel dos Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	28.04.2015
13	William Eduardo Thomann Beckert	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	29.01.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.05.2015)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05), não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.538 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Carlos Joel de Brum Barbosa	Curso ou Evento	7 dias	8 dias
	Curso Parcial	1 dia	
Sophia Kreutz	Doença em Pessoa da Família	4 dias	4 dias
Fabio Davila Scheibler	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	4 dias	9 dias
	Licença-Paternidade	5 dias	
Willian Barcelos de Mello	Curso ou Evento	2 dias	9 dias
	Curso Parcial	7 dias	



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Tiago Augusto Cavalcanti	Curso Parcial	4 dias	4 dias
Carla Maria Pereira Pinheiro	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	1 dia
Fernanda Cardozo de Mattos	Curso ou Evento	2 dias	7 dias
	Dispensa Médica	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4 dias	
Gesilane Fatima Aguiar Vargas Kars	Doença em Pessoa da Família	3 dias	5 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
Nadia Freitas Lopes	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
William Eduardo Thomann Beckert	Curso ou Evento	1 dia	3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.05.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Marco Jacinto de Camillis Bueno	13.01.2011	23.01.2014	3 anos, 0 meses e 10 dias	Lotação na Seção de Conservação de Documentos Judiciais
2	Angelica Teixeira Freitas *	05.12.2012	27.04.2014	1 ano, 4 meses e 22 dias	Lotação na 17ª VT de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
3	Marcelo Castro dos Santos	14.08.2013	04.05.2014	8 meses e 20 dias	Lotação na 12ª VT de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
4	Elenice de Souza	22.03.2012	12.05.2014	2 anos, 1 mês e 20 dias	Lotação na 21ª VT de Porto Alegre
5	Cristina Machado Keuncke	24.07.2009	20.05.2014	4 anos, 9 meses e 26 dias	Lotação no Gab. Desa. Maria Helena Mallmann – Assistente de Gabinete (FC05)
6	Andrea de Pinho Freitas	22.01.2008	27.05.2014	6 anos, 4 meses e 5 dias	Lotação na 12ª VT de Porto Alegre
7	Debora Monica Flores	06.05.2014	25.06.2014	1 mês e 19 dias	Lotação na 2ª VT de Uruguaiana



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

8	Rodrigo de Mello *	06.11.2013	13.07.2014	8 meses e 7 dias	Lotação na 27ª VT de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC05)
9	Eduardo Antonio Campos Ranzan	26.06.2014	31.07.2014	1 mês e 5 dias	Lotação na VT de Guaíba
10	Claudia Monteiro Marino	16.12.2013	03.08.2014	7 meses e 17 dias	Lotação na 2ª VT de Esteio – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
11	Tais Navroski Silveira *	27.05.2014	14.09.2014	3 meses e 17 dias	Lotação no Gab. Des. Cassou Barbosa – Assistente de Gabinete (FC05)
12	Antonio Carlos Bittencourt Cardozo	30.01.2012	29.10.2014	2 anos, 8 meses e 29 dias	Lotação na Seção de Cadastramento de Bens
13	Rosangela Martins Grossmann	22.09.2014	17.11.2014	1 mês e 25 dias	Lotação na 23ª VT de Porto Alegre
14	Iris Noeli Scheidt	01.10.2008	06.01.2015	6 anos, 3 meses e 5 dias	Aposentadoria
15	Sinara de Souza Machado	26.06.2005	02.02.2015 (retornou à Unidade em 11.03.2015)	9 anos, 7 meses e 6 dias	Lotação na 2ª VT de Porto Alegre – Assistente (FC02)
16	Marcel Stock Rego	13.05.2014	01.03.2015	9 meses e 18 dias	Lotação na 10ª VT de Porto Alegre
17	Luciana Reischl dos Passos	05.08.2013	14.03.2015	1 ano, 7 meses e 9 dias	Lotação na 20ª VT de Porto Alegre
18	Janice Magalhães de Oliveira	23.08.2012	05.04.2015	2 anos, 7 meses e 12 dias	Lotação na Secretaria da 1ª Turma

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.05.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Helena Oliveira Celistre	Superior em Direito	09.06.2014 à 08.12.2015
2	Márcia Portilio da Silva	Superior em Direito	15.06.2015 à 14.12.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.06.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Carla Sanvicente Vieira Juíza Titular	-	-	20,5 horas	20,5 horas
Fabiane Martins Juíza Substituta	-	-	81,5 horas	81,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.06.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Carlos Joel de Brum Barbosa *	22 horas	8 horas	20 horas	50 horas
Sophia Kreutz	-	8 horas	28 horas	36 horas
Fabio Davila Scheibler	-	-	14 horas	14 horas
Willian Barcelos de Mello	-	20 horas	-	20 horas
Luis Eduardo Pinto	-	8 horas	176,5 horas	184,5 horas
Tiago Augusto Cavalcanti	-	20 horas	30 horas	50 horas
Carla Maria Pereira Pinheiro	-	-	15 horas	15 horas
Sinara de Souza Machado	-	-	-	-
Ana Paula Schizzi Paz	-	-	190 horas	190 horas
Fernanda Cardozo de Mattos	-	-	27 horas	27 horas
Gesilane Fatima Aguiar Vargas Kars	-	-	-	-
Nadia Freitas Lopes	-	28 horas	-	28 horas
Rosane Maciel dos Santos	-	-	50 horas	50 horas
William Eduardo Thomann Beckert	-	-	27 horas	27 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.05.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
----------	------	------	------------------------	---------------------	---------------------------------------



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.745	2.867	4,44%	2.948	2,83%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	259	421	62,55%	469	11,40%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.079	1.942	-6,59%	1.928	-0,72%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	96	75	-21,88%	106	41,33%
Total	5.179	5.305	2,43%	5.451	2,75%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

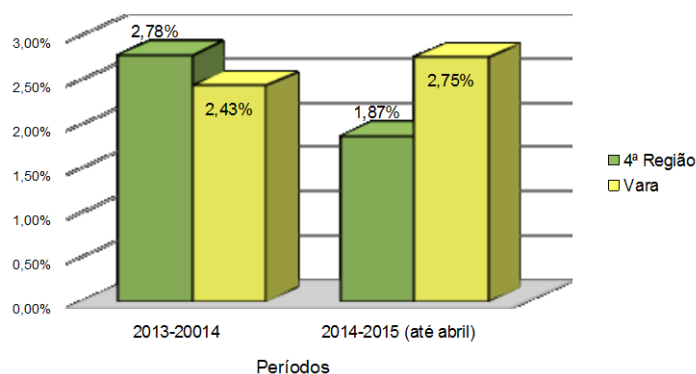
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve aumento de 2,43% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2013, tendo contribuído para esse resultado, em especial, as fases de conhecimento e liquidação, que apresentaram acréscimo de, respectivamente, 122 e 162 processos. Verificou-se, por outro lado, uma leve redução do estoque de processos na fase de execução (-6,59%) e nas cartas precatórias (-21,88%). A ampliação do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014, entretanto, situou-se abaixo do resultado da média regional, que apresentou aumento de 2,78%.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
------	------	------------------------	---------------------	---------------------------------------



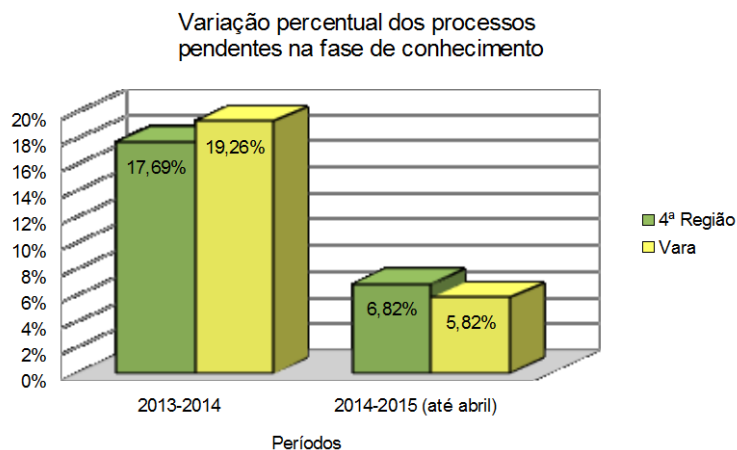
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Casos novos	1.515	1.627	7,39%	513	-68,47%
Sentença Anulada/Reformada	33	11	-66,67%	1	-90,91%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.587	1.374	-13,42%	463	-66,30%
Processos pendentes de solução	1.023	1.220	19,26%	1.291	5,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se um aumento 19,26% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado a redução de 13,42% no número de processos solucionados em relação ao ano de 2013 e o aumento de 7,39% no número de casos novos. A Unidade Judiciária apresentou aumento do estoque na fase de conhecimento acima da média registrada no regional em 2014, conforme apontado no gráfico a seguir.



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se, em 2014, aumento (292%) do número de processos aguardando a prolação de sentença no prazo na Unidade, tendo havido, em contrapartida, redução de 20,55% do número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	292	251	-14,04%	257	2,39%
Aguardando encerramento da instrução	633	813	28,44%	836	2,83%
Aguardando prolação de	25	98	292,00%	102	4,08%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

sentença – no prazo					
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	73	58	-20,55%	96	65,52%
TOTAL	1.023	1.220	19,26%	1.291	5,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	40,27%	48,37%	20,10%	73,30%	51,55%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	71,69%	61,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 48,37% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 20,10% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 ficou acima do congestionamento médio regional em 4,03 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até abril)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	530	33,4	482	35,08	140	30,24
	Julgado procedente	21	1,32	8	0,58	6	1,3
	Julgado procedente em parte	687	43,29	527	38,36	216	46,65
	Julgado improcedente	154	9,7	114	8,3	23	4,97
	Extinto	8	0,5	8	0,58	4	0,86
	Outras decisões	2	0,13	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	35	2,21	42	3,06	24	5,18
	Arquivamento (art. 844 CLT)	86	5,42	161	11,72	45	9,72
	Desistência	20	1,26	31	2,26	5	1,08



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

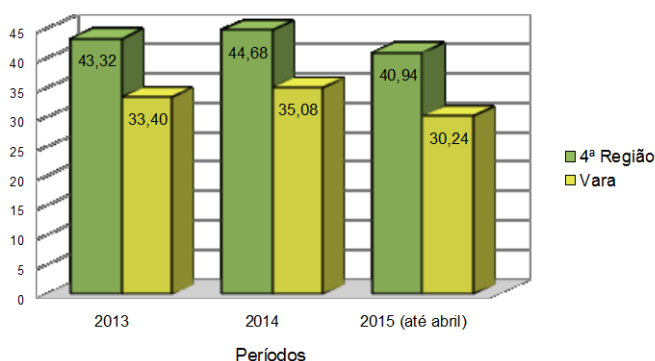
Outras decisões	44	2,77	1	0,07	0	0
TOTAL	1.587	100	1.374	100	463	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

Verificou-se redução de 213 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa uma queda de 13,42%. No mesmo período, a média regional apresentou queda de 2,67% no número de processos solucionados.

Excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 872 decisões com resolução de mérito em 2013 e 657 decisões em 2014, refletindo uma redução de 24,66%, enquanto na 4ª Região verificou-se redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. E, em que pese o número de homologações de acordo tenha reduzido (de 530 em 2013 para 482 em 2014), o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados teve acréscimo, sendo de 35,08% no ano de 2014. Especificações no quadro abaixo.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até abril)	Varição% 2014-2015 (até abril)
Iniciadas	437	504	15,33%	136	-73,02%
Encerradas	332	327	-1,51%	100	-69,42%
Pendentes	251	417	66,14%	464	11,27%
Em Arquivo Provisório	7	8	14,29%	5	-37,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 251 em 2013 para 417 em 2014, representando um acréscimo de 66,14%. Este desempenho deve-se principalmente ao aumento de 15,33% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2014.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	48,84%	56,69%	16,06%	81,92%	44,50%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	67,68%	53,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 56,69% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 16,06% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 12,53 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até abril)	Variação 2014- 2015 (até abril)
Entradas	Iniciadas	437	411	-5,95%	114	-72,26%
	Desarquivadas para prosseguimento	53	951	1694,34%	98	-89,70%
Saídas	Encerradas	455	351	-22,86%	179	-49,00%
	Arquivadas Provisoriamente	175	78	-55,43%	0	-100,00%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	9	13	44,44%	13	0,00%
	Demais	1.185	1.132	-4,47%	1.167	3,09%
	Total	1.194	1.145	-4,10%	1.180	3,06%
Saldo no arquivo Provisório		1.808	990	-45,24%	881	-11,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária diminuiu em 22,86% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013. No mesmo período, a média do regional apresentou queda de 5,57% no encerramento de execuções.

Por outro lado, houve redução de 5,95% no número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano anterior.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Em decorrência, a despeito da diminuição de encerramentos de execuções, a Unidade Judiciária reduziu o seu estoque de execuções pendentes em 49 processos, o que corresponde a uma queda de 4,10% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na média regional observou-se queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015
1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	74,21%	78,13%	5,29%	85,78%	9,79%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	88,43%	24,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 78,13% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 5,29% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 ficou acima do congestionamento médio do regional em 7,32 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	87,38%	89,72%	2,67%	92,04%	2,59%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	93,53%	10,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 89,72% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 2,67% em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2014 é 4,81 pontos percentuais maior que a média verificada no regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	290	149	-48,62%	76	-48,99%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Processos com exclusão de devedor no BNDT	107	104	-2,80%	57	-45,19%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.795	1.814	1,06%	1.822	0,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 04 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0001139-02.2010.5.04.0001	Em 09/03/2015 foi lançado no inFOR o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Versing Apoio Administrativo Ltda. Foi incluída no BNDT em 30/11/2012, com a informação “sem garantia”.
0000585-96.2012.5.04.0001	Em 04/0/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Patres Assessoria Empresarial e Gestão de Mão de Obra Ltda. Foi incluída no BNDT em 31/05/2013, com a informação “sem garantia”.
0073600-16.2003.5.04.0001	Em 19/12/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução e, em 15/01/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Condomínio Comercial Fundação Corsan foi incluída no BNDT em 12/10/2011, com a informação “sem garantia”.
0080200-29.1998.5.04.0001	Em 01/12/2014 foi lançado no inFOR o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Pluma Conforto e Turismo S.A. foi incluída no BNDT em 11/01/2012, com a informação “exigibilidade suspensa”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 27.05.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até abril)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	405	362	103	330	391	47	79	69	70
Antecipações de tutela	39	26	37	145	101	54	47	18	76
Impugnações à sentença de liquidação	74	89	40	49	37	41	11	7	38
Embargos à execução	123	125	76	89	92	66	21	26	61
Embargos à arrematação	0	4	0	3	1	2	1	0	3
Embargos à adjudicação	0	0	0	1	1	0	1	1	0
Exceções de pré-executividade	8	7	9	10	5	13	3	2	14
Total	649	613	265	627	628	223	163	123	262

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que em 2014 houve queda no total de incidentes processuais pendentes de julgamento, em relação ao ano anterior. Além disso, observa-se que do total de incidentes julgados, mais da metade refere-se a embargos de declaração (391 julgados em 2014), destacando-se, ainda, o expressivo aumento do número de antecipações de tutela recebidas (de 39 em 2013 para 145 em 2014, equivalendo a aumento de 271,79%).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0001006-57.2010.5.04.0001	Em 03.10.2013 foi registrado no inFOR o protocolo de Impugnação à Sentença de Liquidação pelo reclamante e, em 27.01.2014, Impugnação protocolada pela União. Em 09.05.2014 foi lançado no sistema o julgamento da impugnação à sentença de liquidação do autor. Como não houve registro no inFOR do julgamento da impugnação à sentença de liquidação da União, permanece a pendência deste incidente no e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

0102400-44.2009.5.04.0001	Em 19.05.2014 foi registrado no sistema inFOR o protocolo “380 IMPUGNAÇÃO À SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO – apresentação” pelo reclamante, ao invés de “080 CÁLCULOS – requerimento/manifestação sobre”. Em 08.07.2014 é proferida decisão, julgando líquida a sentença. Em decorrência, permanece pendente no Sistema e-Gestão um incidente de Impugnação à Sentença de Liquidação.
PJe	
Processo	Situação
0020147-57.2013.5.04.0001	Em 20.06.2014 foi registrado no PJe o protocolo de Embargos de Declaração. Em 17.09.2014 foi lançado o andamento “conclusos os autos para proferir sentença” e, em 24.09.2014, “julgado procedente em parte o pedido”. Como não houve o registro adequado para conclusão e julgamento dos referidos embargos de declaração, permanece a pendência do incidente no Sistema e-Gestão.
0020277-47.2013.5.04.0001	Em 21.07.2014 foi registrado no PJe o protocolo de Embargos de Declaração. Em 13.08.2014 foi lançado o andamento “conclusos os autos para proferir sentença” e, em 22.08.2014, “julgado procedente o pedido”. Como não houve o registro adequado para conclusão e julgamento dos referidos embargos de declaração, permanece a pendência do incidente no Sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe em 08.06.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, as quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	82,09	112,09	36,55%	344,81	207,62%
	Ordinário	320,4	277,01	-13,54%	484,16	74,78%
	Total	294,95	257,01	-12,86%	471,43	83,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

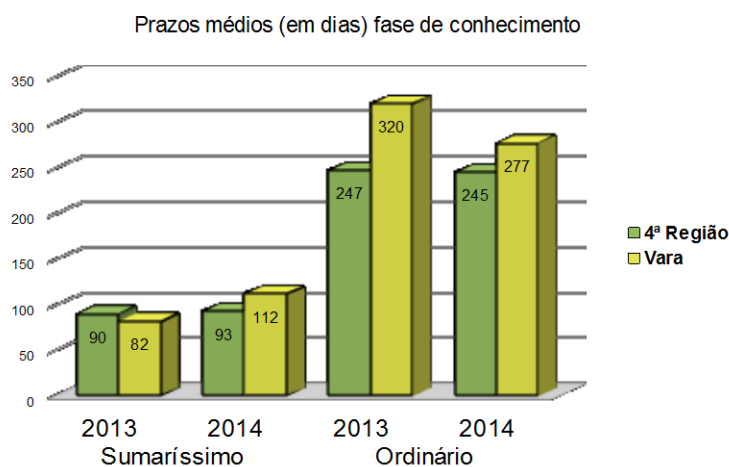
No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 112,09 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, equivalendo a um aumento de 36,55% em relação à média



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

do ano anterior. Nas ações ordinárias o lapso de tramitação processual foi, em média, de 277,01 dias, sendo 13,54% mais célere na comparação com 2013.

Na comparação com os prazos aferidos, em média, na 4ª Região em 2014, o prazo da Unidade no rito sumaríssimo foi 21,08% superior (112,09 dias da unidade contra 92,57 dias da média regional), ao passo que no rito ordinário foi 12,95% superior (277,01 dias da Unidade contra 245,25 dias nas demais Unidades Judiciárias). Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	123,41	121,74	-1,36%	450	269,64%
	Ordinário	222,1	217,26	-2,18%	253,01	16,46%
	Total	213,07	209,91	-1,48%	255,3	21,62%

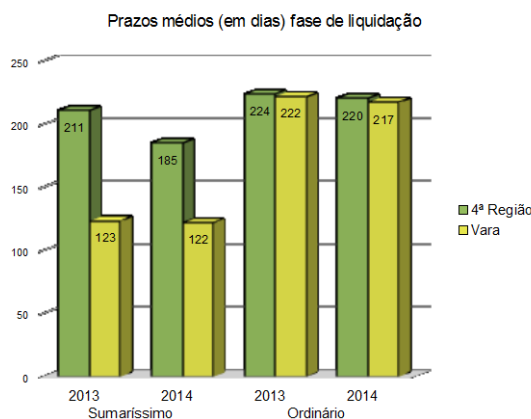
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, apresentou redução de 1,48% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 121,74 dias, e nas ações ordinárias, 217,26 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária mostrou-se reduzido quando comparado com o desempenho regional, sendo mais célere em 63,05% e 2,85% nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**



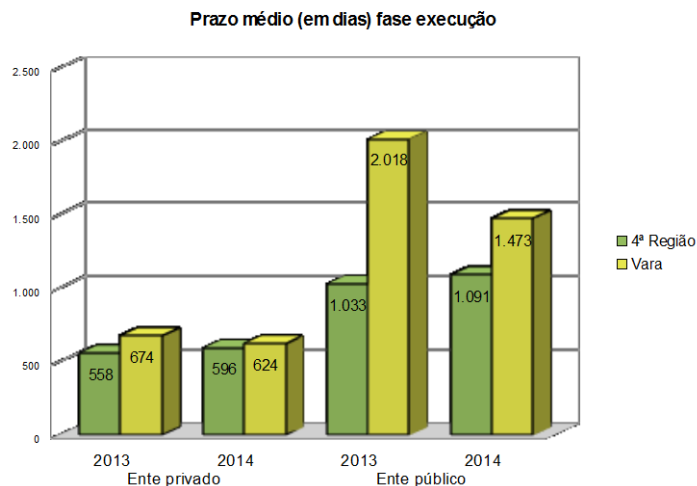
4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	674,38	624,26	-7,43%	729,10	16,79%
	Ente Público	2.018,35	1.472,70	-27,03%	2.776,33	88,52%
	Total	745,3	689,3	-7,51%	951,08	37,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2014, foi de 689,3 dias, 7,51% menor do que no ano anterior.

Na comparação com os dados da 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que os prazos de tramitação na Unidade Judiciária são superiores à média regional em 4,69% nos processos em que o executado é ente privado, e 35% quando o executado é ente público.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1221	1.219	99,84%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.252	1.249	99,76%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.627	1.374	84,45%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

Questionário para cálculo da Meta				
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor 2011	Valor 2012
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA , excluídos os suspensos até 31/12/2013 .	Única	215	1080
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0	6
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0	3
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não	Mensal	0	102



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	julgados até 31/12/2013 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2014.			
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2013	Única	183	940

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/K$, onde K=9 no período de referência até 31.12.2011 e K=8 no período de referência até 31.12.2012

META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
94,6%	Meta não cumprida*
META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
120,3%	Meta cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+15,22%	Meta cumprida
Execução Fiscal	(*)	

(*) Meta se aplica parcialmente à unidade, pois a competência para processamento das execuções fiscais é exclusivamente da 18ª Vara de Porto Alegre.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.04.2015	Solucionados até 30.04.2015	%	Resultado
513	463	90,25%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	1.007
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	23
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	784

*Percentual de cumprimento da meta= ((ΣP2.10 + P2.13) / (P2.1 + ΣP2.4 - ΣP2.7)) X 1000/9

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até abril)
96,3%	Meta ainda não cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.04)	Execuções baixadas* em 2015 (até 30.04)	Grau de Cumprimento	Resultado
114	151	132,46%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 30.04.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	31	34	30
2º) Estado do Rio Grande do Sul	25	24	24
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	28	10	27
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	6	7	5
5º) União		6	0
6º) Oi S.A.	22	23	21
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	22	15	21
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	19	16	18
9º) Banco do Brasil S.A.	5	4	4
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	25	20	24

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 30.04	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

228,17	257,01	471,43	254,44	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta
--------	--------	--------	--------	---

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.04)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	530	482	506	140	512	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	44,17	40,17	42,17	46,67	42,67	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	10 (I) 01 (U) 03 (P)	-	10 (I) 01 (U) 03 (P)	-	-
Tarde	06 (I) 01 (U) 03 (P)	-	06 (I) 01 (U) 03 (P)	-	-
J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	07 (I) 02 (U) 03 (P)	-	07 (I) 02 (U) 03 (P)	-
Tarde	-	06 (I) 01 (U) 04 (P)	-	06 (I) 01 (U) 04 (P)	-

(Fonte: Informação dos Secretários de Audiências em 16/06/2015)

Legenda: I – Audiências iniciais de rito ordinário
U – Audiências unias de rito sumaríssimo
P – Audiências de prosseguimento
CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada - J1	Próxima data livre - J1
Inicial	22.07.2015	22.07.2015
Una Sumaríssimo	13.07.2015	15.07.2015
Instrução	07.03.2016	22.02.2016 (f) * 07.03.2015 (m) 09.03.2016 (d)
Tentativa de acordo em execução	*quando verificado oportuno, é acrescido à pauta	
Tipo	Última data marcada - J2	Próxima data livre - J2
Inicial	16.07.2015	09.07.2015
Una Sumaríssimo	21.07.2015	07.07.2015
Instrução	03.05.2016	31.03.2016
Tentativa de acordo em execução	*quando verificado oportuno, é acrescido à pauta	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 16.06.2015)

* designação da pauta escalonada, de acordo com a complexidade de produção de prova oral, em fácil (f), média (m) e difícil (d)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	47,49	75,84	59,71%	67,57	-10,89%
	Ordinário	40,48	70,96	75,29%	59,03	-16,82%
	Total	41,35	71,45	72,80%	59,78	-16,34%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 29.05.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 75,84 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 70,96 dias, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio total de 72,80% no período.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 16.06.2015, quando constatado que as audiências



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

iniciais estavam sendo designadas para dali a **29** (J1) e **21** (J2) dias nos processos sumaríssimos e **36** (J1) e **23** (J2) dias nas ações ordinárias.

Na data da inspeção, assim, estavam sendo observados os prazos considerados como adequados para unidades desse porte (quarenta dias), o que deve ser mantido.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 16.06.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação do prazo de **246** a **283** dias, superando o prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Alessandra Casaril	19	13	0	1	33
Carla Sanvicente Vieira	374	244	40	10	668
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	42	41	12	2	97
Edenir Barbosa Domingos	1	9	5	0	15
Fabiane Martins	554	278	82	0	914
Felipe Jakobson Lerrer	57	29	5	0	91
Kelen Patrícia Bagetti	0	4	0	0	4
Luciana Kruse	127	97	44	3	271
Luciane Cardoso Barzotto	0	3	0	0	3
Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	439	248	53	1	741
Juiz não identificado *	0	1	0	0	1
Total	1.613	967	241	17	2.838
Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Carla Sanvicente Vieira	169	122	20	3	314
Fabiane Martins	146	103	14	3	266
Juiz não identificado *	2	0	0	0	2
Total	317	225	34	6	582

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

* O Sistema e-Gestão não retornou dados com o nome do Juiz na data da consulta.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Alessandra Casaril	5	9	0	14	2	16
Aline Veiga Borges	-	2	0	2	-	2
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	-	1	0	1	-	1
Braulio Affonso Costa	-	3	0	3	-	3
Carla Sanvicente Vieira	97	40	1	138	52	190
Carolina Cauduro Dias de Paiva	-	2	0	2	-	2
Carolina Hostyn Gralha Beck	-	2	0	2	-	2
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	35	37	0	72	7	79
Edenir Barbosa Domingos	7	7	1	15	-	15
Eduardo Duarte Elyseu	-	1	0	1	-	1
Fabiane Martins	159	180	0	339	79	418
Felipe Jakobson Lerrer	20	18	0	38	7	45
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	-	1	0	1	-	1
Gustavo Pusch	-	1	0	1	-	1
Jefferson Luiz Gaya de Goes	-	26	0	26	2	28
Kelen Patrícia Bagetti	1	3	0	4	-	4
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	1	0	1	-	1
Luciana Kruse	49	117	1	167	18	185
Marcia Padula Mucenic	1	0	0	1	-	1
Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	108	156	4	268	68	336
Vinícius Daniel Petry	-	42	1	43	-	43
Total	482	649	8	1.139	235	1.374
Magistrados	Solucionados - 2015					



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Carla Sanvicente Vieira	84	109	3	196	37	233
Fabiane Martins	56	119	1	176	24	200
Felipe Jakobson Lerrer	-	1	0	1	-	1
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	13	13
Marcia Padula Mucenic	-	12	0	12	-	12
Maria Teresa Vieira Da Silva Oliveira	-	1	0	1	-	1
Rodrigo Machado Jahn	-	1	0	1	-	1
Rui Ferreira dos Santos	-	1	0	1	-	1
Juiz não identificado *	-	1	0	1	-	1
Total	140	245	4	389	74	463

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

* O Sistema e-Gestão não retornou dados com o nome do Juiz na data da consulta.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

CARLA SANVICENTE VIEIRA		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 04.11.2014 0000975-32.2013.5.04.0001	0001342-56.2013.5.04.0001	0001403-14.2013.5.04.0001
0001114-81.2013.5.04.0001*	0001596-97.2011.5.04.0001	0000955-41.2013.5.04.0001
0001125-13.2013.5.04.0001*	0000930-28.2013.5.04.0001	0001375-46.2013.5.04.0001
0001173-69.2013.5.04.0001	0001328-72.2013.5.04.0001	0001407-51.2013.5.04.0001
0001273-24.2013.5.04.0001	0001361-62.2013.5.04.0001	0000993-87.2012.5.04.0001
0020222-96.2013.5.04.0001	0020620-09.2014.5.04.0001	0021150-13.2014.5.04.0001
0020074-85.2013.5.04.0001	0020529-16.2014.5.04.0001*	0021072-19.2014.5.04.0001
0020352-86.2013.5.04.0001*	0020584-64.2014.5.04.0001	0020739-67.2014.5.04.0001
0020085-80.2014.5.04.0001*	0020656-51.2014.5.04.0001	0020748-29.2014.5.04.0001
0020255-52.2014.5.04.0001	0020693-78.2014.5.04.0001*	0020954-43.2014.5.04.0001
0020073-66.2014.5.04.0001*	0020677-27.2014.5.04.0001	0020947-51.2014.5.04.0001
0020111-78.2014.5.04.0001	0020674-72.2014.5.04.0001	0020767-35.2014.5.04.0001
0020315-25.2014.5.04.0001	0020366-36.2014.5.04.0001	0020015-97.2013.5.04.0001
0020070-14.2014.5.04.0001*	0020525-76.2014.5.04.0001	0021775-47.2014.5.04.0001



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

0020474-65.2014.5.04.0001*	0020260-11.2013.5.04.0001	0020830-60.2014.5.04.0001
0020390-64.2014.5.04.0001	0020485-94.2014.5.04.0001	0020512-77.2014.5.04.0001
0020300-90.2013.5.04.0001	0020550-89.2014.5.04.0001	0020024-82.2015.5.04.0003
0020121-25.2014.5.04.0001	0020480-72.2014.5.04.0001	0021670-70.2014.5.04.0001
0020401-93.2014.5.04.0001*	0020664-28.2014.5.04.0001	0021477-55.2014.5.04.0001
0020303-11.2014.5.04.0001	0020638-30.2014.5.04.0001	0020740-52.2014.5.04.0001
0020308-33.2014.5.04.0001*	0020688-56.2014.5.04.0001	0021031-52.2014.5.04.0001
0020442-60.2014.5.04.0001	0020726-68.2014.5.04.0001	0020804-62.2014.5.04.0001
0020446-97.2014.5.04.0001*	0020478-05.2014.5.04.0001	0020896-40.2014.5.04.0001
0020380-54.2013.5.04.0001	0020173-55.2013.5.04.0001	0020053-41.2015.5.04.0001
0020270-21.2014.5.04.0001	0021547-72.2014.5.04.0001	0020773-42.2014.5.04.0001
0020326-54.2014.5.04.0001	0020832-30.2014.5.04.0001	0020208-44.2015.5.04.0001
0020281-84.2013.5.04.0001	0020860-95.2014.5.04.0001	0021174-41.2014.5.04.0001
0020488-49.2014.5.04.0001	0021181-33.2014.5.04.0001	0020861-80.2014.5.04.0001
0020092-72.2014.5.04.0001	0020873-94.2014.5.04.0001	0020798-55.2014.5.04.0001
0021351-05.2014.5.04.0001	0021250-65.2014.5.04.0001	0020162-55.2015.5.04.0001
0020507-55.2014.5.04.0001	0021110-31.2014.5.04.0001	0020932-82.2014.5.04.0001
0020522-24.2014.5.04.0001	0020908-54.2014.5.04.0001	0020974-34.2014.5.04.0001
0020505-85.2014.5.04.0001	0020554-29.2014.5.04.0001	0020819-31.2014.5.04.0001
0020526-61.2014.5.04.0001	0020582-94.2014.5.04.0001	0020757-88.2014.5.04.0001
0020530-98.2014.5.04.0001	0021315-60.2014.5.04.0001	0020496-26.2014.5.04.0001
0020536-08.2014.5.04.0001	0020453-89.2014.5.04.0001	0020156-82.2014.5.04.0001
0020629-68.2014.5.04.0001	0020150-51.2014.5.04.0203	0021054-95.2014.5.04.0001
0020547-37.2014.5.04.0001	0020864-35.2014.5.04.0001	0021043-66.2014.5.04.0001
0020383-72.2014.5.04.0001	0020207-30.2013.5.04.0001	0020921-53.2014.5.04.0001
0020498-93.2014.5.04.0001	0020333-46.2014.5.04.0001	0021306-98.2014.5.04.0001
0020564-73.2014.5.04.0001	0020929-30.2014.5.04.0001	0020238-79.2015.5.04.0001
0021048-88.2014.5.04.0001	0020900-77.2014.5.04.0001	0021335-06.2014.5.04.0016
0020939-74.2014.5.04.0001	0020567-28.2014.5.04.0001	0020959-65.2014.5.04.0001
0020713-69.2014.5.04.0001	0020737-97.2014.5.04.0001	0020976-04.2014.5.04.0001
0020698-03.2014.5.04.0001	-	-
Incidentes Processuais da Execução		
Conclusão mais antiga: 04.11.2014 0063900-84.2001.5.04.0001*	0066500-73.2004.5.04.0001	0000452-25.2010.5.04.0001*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

0042000-69.2006.5.04.0001*	0000677-45.2010.5.04.0001*	0001302-11.2012.5.04.0001
0034800-06.2009.5.04.0001*	0119600-35.2007.5.04.0001*	-
Embargos de Declaração		
Conclusão mais antiga: 12.03.2015 0000189-56.2011.5.04.0001*	0020328-24.2014.5.04.0001	0020363-18.2013.5.04.0001*
0001358-10.2013.5.04.0001	0021189-10.2014.5.04.0001	-
Total: 149 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 10.06.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

7 ROTINAS DE SECRETARIA

As rotinas se encontram organizadas em regime misto: por carteira e por tarefa. Conforme relatado pelo Diretor, as rotinas não se encontram plenamente consolidadas e estabilizadas. Isso porque, no período correccionado (de janeiro de 2014 a 16.06.2015), houve intensa movimentação na lotação da unidade, com saída de 18 servidores, exigindo permanente atividade de treinamento e constante redistribuição das rotinas em face das competências individuais. A previsão do Diretor de Secretaria (que ingressou na unidade em 24.07.2014) é de que, após o retorno ao trabalho dos oito servidores que aderiram ao movimento grevista deflagrado em 09 de junho último, seja finalmente possível, em prazo razoável, a estabilização da atividade cartorial.

O atendimento no balcão é realizado das 10h às 14h, em sistema de rodízio entre os servidores, mediante escala prévia. Das 14h às 18h passa a ser realizado por uma das estagiárias.

A impressão do protocolo do sistema VIPE, seu lançamento no sistema inFOR e procura de autos de processo vem sendo realizada pela servidora recém empossada, Ana Paula.

A rotina referente ao exame e minuta de despachos do protocolo permanece sendo implantada, uma vez que a equipe é nova. Atualmente a tarefa, nos autos físicos, vem sendo realizada por três servidores: William Barcellos, Assistente de Diretor, responsável pelo protocolo urgente (processos que envolvem penhora, Bacen Jud, guias de pagamento e com audiência, perícia e/ou leilão designados), Rosane (que ingressou na unidade em abril de 2015) e William Eduardo (lotado na unidade desde janeiro de 2015).

A certificação do prazo e lançamento das minutas respectivas vem sendo realizada por Nádia.

A previsão é de implantação nos processos físicos e PJe, em breve, de sistema de trabalho por carteiras, tanto no protocolo, quando na certificação do prazo. Para tal, cinco servidores (Joel, William Barcellos, William Eduardo, Nádia e Rosane) assumirão, cada um, uma carteira.

Gesilane é a responsável pelas notificações e ofícios a serem expedidos.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Já a elaboração dos documentos da execução (alvarás, precatórios, RPV's e mandados de citação e de penhora) é atribuição de Sinara e Carla Maria. O Diretor Joel relata que a tarefa, que vinha sendo posta em dia, acabou sofrendo atraso decorrente do período de férias e, ainda, do afastamento temporário da unidade de Sinara (lotada de 02.02.2015 a 10.03.2015 na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre).

Os cumprimentos determinados em audiência estão a cargo dos secretários de audiência.

O recebimento dos malotes, inclusive dos processos que retornam do TRT, incumbe a Rosane, e sua expedição cabe a Fernanda, que também é responsável pela remessa de autos ao TRT.

O arquivamento dos feitos é atividade que vem sendo executada pelas estagiárias.

Carla Maria e Sinara manejam os convênios, como lançamento de minutas no Bacen Jud, e consultas ao InfoJud e RenaJud, em especial quando referentes à fase de execução, sendo que os demais servidores que atuam na certificação de prazo e minuta de protocolo também os utilizam, em relação aos processos em fases diversas.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Segundo o Diretor Joel, normalmente é realizada no próprio dia. Na data da inspeção, em razão da paralisação de alguns servidores pela adesão à greve e reorganização das tarefas para atender as tarefas mais urgentes, havia, ainda, notificações por cumprir determinadas em 08.06.2015.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

As cartas precatórias notificatórias e inquiritórias estavam em dia. As cartas da execução, observavam a mesma ordem dos mandados de citação e de penhora, sendo a determinação mais antiga datada de 02.3.2015.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Determinação mais antiga datava de 02.03.2015.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Em dia.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Constatou-se, aproximadamente, 10 processos com alvarás a serem expedidos em favor de reclamantes, datando o mais antigo de 05.06.2015. Além destes, persistiam alvarás a serem expedidos para recolhimentos de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

despesas processuais e devolução de depósito recursal à reclamadas, datando a determinação mais antiga de 02.03.2015.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Não havia precatórios a serem expedidos, no entanto permaneciam duas RPVs pendentes de expedição, datada a mais antiga de 09.05.2015.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Na data da inspeção, estava sendo juntado o protocolo de 29.05.2015.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção, o protocolo urgente já havia sido examinado, juntado e despachado. Do protocolo remanescente (classificado como protocolo normal), o mais antigo datava de 13.04.2015.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo é quinzenal, apresentando defasagem de um mês. Em 16.06.2015, estava sendo certificado o prazo dos processos físicos de 1º a 15 de maio de 2015.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia.

7.11 CONVÊNIOS

Na data da correção, verificou-se a existência de determinações de constrições via BacenJud datadas de 12.05.2015, bem como ordens via RenaJud de 15.04.2015.

Os demais convênios estavam em dia, sendo a consulta efetivada concomitantemente ao lançamento da minuta.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Constatou-se oito processos pendentes de arquivamento, sendo o mais antigo com determinação de 27.05.2015.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Processo	Prazo	Tempo Excedido para
----------	-------	---------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Devolução dos Autos			
1	0000968-40.2013.5.04.0001	22.05.2015	17 dias
2	0000245-89.2011.5.04.0001	27.05.2015	12 dias
3	0001640-82.2012.5.04.0001	29.05.2015	10 dias
4	0000841-73.2011.5.04.0001	29.05.2015	10 dias
5	0000966-41.2011.5.04.0001	29.05.2015	10 dias
6	0001077-88.2012.5.04.0001	29.05.2015	10 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.06.2015)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000319-46.2011.5.04.0001	28.05.2015	17 dias
2	0000422-53.2011.5.04.0001	01.06.2015)	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.06.2015)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	001-00116/15	0000024-09.2011.5.04.0001 *	25.05.2015	15 dias
2	001-00117/15	0000364-79.2013.5.04.0001 *	25.05.2015	15 dias
3	001-00119/15	0130000-40.2009.5.04.0001 *	25.05.2015	15 dias

* Há despacho, proferido em 08.06.2015, deferindo prazo adicional de 10 dias, com determinação para cobrança dos mandados após este prazo.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.06.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 16.04.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1

Processo nº 0001552-78.2011.5.04.0001



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Não constou do inFOR o andamento “Retorno de carta expedida” (carta precatória juntada às fls. 232-41); Previamente à juntada da carta precatória, não foram desentranhadas as cópias que a instruíram (art. 88 da CPCR). Não consta a data da devolução da carga da fl. 245, bem como rubrica e identificação do servidor que a recebeu. Não está identificado o servidor que subscreve o termo de juntada lançado no verso das fls. 251, 254, 255, 257. **Movimentação processual.** prazo para resposta do ofício da fl. 223 expirou em 17-02-2014 e os autos foram conclusos em 14-04-2014; carta precatória retornou em 06-06-2014 (fl. 241-v) e foi juntada em 30-07-2014 (fl. 236-v); petição protocolada em 26.8.2014 juntada em 24-9-2014 (fl. 245-v); processo sem movimentação de 08.09.2014 (decurso do prazo das intimações das fls. 243-4) a 27.11.2014 (petição requerendo tramitação preferencial) e 20.01.2015 (termo de conclusão).

2

Processo nº 0046700-25.2005.5.04.0001

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 355 e 356; Termo de juntada da fl. 363-v genérico, não identificando efetivamente o número de petições juntadas; Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 375-v não foi numerado e rubricado. **Lançamentos no inFOR:** Não foi lançado no inFOR o andamento “Execução Encerrada” (que altera a fase processual), após a decisão da fl. 366. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual de 02.06.2014 (mandado devolvido à fl. 338, já com o prazo decorrido) a 22.07.2014 (certidão da fl. 339).

3

Processo nº 0000934-65.2013.5.04.0001

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Termo de juntada à fl. 140-v contém espaços em branco; Termo de juntada à fl. 127 genérico, não identificando efetivamente o número de petições juntadas e os documentos que a acompanham; Não foi adotado o procedimento correto para ressalva de rasura à fl. 142-v. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 09.06.2014 (decurso do prazo recursal da sentença das fls. 121-6) a 10.07.2014 (petição das fls. 128-30) e 01.08.2014 (certidão de decurso do prazo recursal da fl. 130-v); lapso na movimentação de 01.08.2014 (despacho da fl. 131) a 25.08.2014 (despacho da fl. 132 retificando despacho anterior); Lapso na movimentação de 06.10.2014 (decurso do prazo de embargos à execução, conforme depósito da fl. 136) a 06.11.2014 (certidão e conclusão da fl. 137).

4

Processo nº 0001304-44.2013.5.04.0001

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 153, 164, 196 e 198; Termos de juntada às fls. 163-v e 197-v em carimbo genérico, sem explicitar o número de petições juntadas. **Lançamentos no inFOR:** Não foi lançado o andamento “Agravo de Instrumento Julgado pelo TRT/TST” em relação ao AI recebido na Secretaria em 13.03.2015. **Movimentação processual:** Lapso na movimentação de 30.07.2014 (autos devolvidos – fl. 174) a 29.08.2014 (autos conclusos à fl. 196 para apreciação do Agravo de Instrumento da fl. 88); Petição de 31.10.2014 (fl. 233) juntada em 28-11-2014 (fl. 232v) e apreciada em 15.01.2015 (fl. 246); Petição de 28.01.2015 apreciada em 12.03.2015 (sentença de liquidação da fl. 265); Processo sem movimentação de 13.03.2015 (decisão da fl. 265) a 02.04.2015 (petição do autor à fl. 266 requerendo alvará do depósito recursal) e 27.04.2015 (apensado AI recebido em 13.03.2015 – certidão da fl. 267-v), não tendo sido, até aquela data, apreciado o requerimento do autor ou expedido mandado de citação determinado à fl. 265.

5

Processo nº 0000684-32.2013.5.04.0001

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada à fl. 141-v e 207-v sem identificação do servidor e respectivo cargo (mero lançamento da expressão “p/”); Registros de devolução de carga das fls. 146 e 160 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de termo de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

juntada da manifestação das fls. 212-6; Termo de Juntada à fl. 221-v não faz referência à peça processual trazida aos autos (embargos à execução) e é inespecífico quanto ao número de petições juntadas; Termo de juntada à fl. 253-v inespecífico quanto ao número de petições trazidas; Termos de juntada às fls. 149-v, 160-v, 267-v e 271-v apresentam espaço em branco; Certidão da fl. 249-v lançada em verso de documento; Cópia da certidão de habilitação de crédito entregue à parte autora, no qual lançado o recibo de recebimento pela parte, não foi juntada aos autos (permanecendo acostado na contracapa). **Lançamentos no inFOR:** Não constou o andamento “Liquidação homologada” após a decisão que julgou líquida a sentença (fl. 217). **Principal Entrave:** Mandado de citação expedido à fl. 221 (para pagar ou garantir o juízo em 48h sob pena de atos expropriatórios) não obedece a determinação da fl. 217 (que determina a mera citação e, decorrido o prazo de embargos, expedição de habilitação no processo de recuperação judicial), gerando a oposição de embargos à execução para discussão da matéria e retardo na movimentação. **Movimentação processual:** Cálculos de liquidação de 21-03-2014 juntados em 31.03.2014 (fl. 149-v), ultrapassando lapso de 48h; Manifestação de 23.04.2015 (fls. 161-205) juntada em 14.05.2015 (fl. 160-v) e apreciada em 21.05.2015; Despacho de 21.05.2015 (fl. 206) cumprido em 24.06.2015 (notificação da fl. 207); Petição de 11.07.2014 (fls. 212-6) apreciada em 07.08.2014 (fl. 217); Petição das fls. 222-4 e Embargos à Execução (fls. 225-49) protocolados em 28 e 29.08.2014, respectivamente foram juntados em 18-09-2014 (fl. 221-v) e dado impulso em 24.09.2014 (fl. 250); Prazo da notificação da fl. 262 expirou em 12-11-2014, e novo impulso ocorreu somente em 10-12-2014 (certidão e conclusão à fl. 263); Manifestação do reclamante de 11.03.2015 (fls. 268-71) não foi apreciada até a remessa à esta Vice-Corregedoria (28-04-2015 - fl. 272-v).

6

Processo nº 0001007-37.2013.5.04.0001

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada para a petição das fls. 118-9) de renúncia de mandato que, embora com numeração do presente feito, pelo seu conteúdo refere-se a processo diverso (proc. 0000920-45.2013.5.04.0013); Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 116-8; Termos de juntada às fls. 115-v, 121-v e 141-v contêm espaço em branco; Ausência de termo de juntada da ata de audiência da fl. 124, tampouco constando sua juntada no ato; Ausência de rubrica/assinatura do servidor no registro de recebimento lançado à fl. 131-v; Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 135, embora quantificado, não foi rubricado e numerado; Ausência de identificação do servidor e respectivo cargo ou função no termo de juntada lançado à fl. 141-v. **Lançamentos no inFOR:** não há registro, na aba resumo do inFOR, da existência de documentos depositados em secretaria (certidão da fl. 115). **Movimentação processual:** Termos de juntadas lançados em 09-07-2014 (fls. 125-v e 127-v) não observam o lapso de 48h para juntada das procurações protocoladas em 11-06-2014 (fls. 126-7 e 128-9); Autos recebidos da Seção de Perícias do TRT em 22-07-2014 (fl. 131-v) foram conclusos em 12-08-2014 (fl. 132); Prazo constante da notificação da fl. 133 expirou em 25-08-2014 e novo impulso ocorreu somente em 28-10-2014 (fl. 134).

7

Processo nº 0000756-87.2011.5.04.0001

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada às fls. 222-v e 234-v contêm espaço em branco; Ausência do registro nos autos da devolução da carga da fl. 226; Ausência de identificação do servidor e respectivo cargo nos Termos de Juntada às fls. 226-v e 227-v; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 242, 244 e 245; não foi certificado o decurso do prazo da notificação da fl. 242. **Lançamentos no inFOR:** Registro de entrada da petição da fl. 227 no inFOR (Embargos à execução), lançada pelo Protocolo Geral em 19.05.2014, não corresponde à peça trazida (petição simples), não foi corrigido, permanecendo um incidente processual pendente no e-Gestão. **Movimentação processual:** Manifestação de 08-04-2014 (fl. 223) juntada em 24.04.2014 (fl. 222-v); Manifestações de 19-05-2014 (fls. 227 e 228) juntadas em 03.07.2014 (fls. 226-v e 227-v); Petição de 19.05.2014 (fl. 228) apreciada em 14.07.2014 (fl. 229); Prazo da notificação da fl. 231, expirado em 21.08.2014, foi certificado em 30-09-2014 (fl. 232); Prazo da notificação da fl.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

242 expirado em 13.11.2014 e novo andamento dado em 17.12.2014 (fl. 243); Despacho de 19.12.2014, redirecionando a execução e determinando citação dos sócios (fl. 247), cumprido em 16.03.2015 (fl. 249); Processo sem movimentação de 18.03.2015 (certidão da fl. 253) a 22.04.2015 (consulta ao RENAJUD – fl. 254).

8

Processo nº 0001068-92.2013.5.04.0001

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Termo de juntada às fls. 187-v sem referência à peça processual (recurso ordinário) e inespecífico em relação à quantidade de petições juntadas; Ausência à fl. 204-v de termo de recebimento dos autos devolvidos pelo TRT; Termo de juntada à fl. 229-v apresenta espaço em branco. **Lançamentos no inFOR:** Início da fase de liquidação, de fato ocorrida em 24.11.2014, somente foi alterada no inFOR em 11.02.2015. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 22-08-2014 (autos devolvidos à fl. 194) a 24-09-2014 (termo de conclusão da fl. 195); manifestação acerca dos cálculos protocolada em 27-02-2015 (fl. 230), não foi apreciada até a remessa à Corregedoria em 28-04-2015 (fl. 231-v).

9

Processo nº 0000450-50.2013.5.04.0001

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência do registro da devolução da carga da fl. 66; Não foi certificado o decurso do prazo aberto com a notificação da fl. 69; Ausência de identificação do signatário e respectivo cargo ou função no termo de juntada à fl. 93-v, que também contém espaço em branco. **Movimentação processual:** Prazo da notificação da fl. 70 expirado em 24-03-2014 e conclusão dos autos ocorrida em 24-06-2014 (fl. 71); Despacho de 01-09-2014 (fl. 79) não teve sua primeira parte (inclusão no BNDT) cumprida até a data de remessa dos autos a esta Vice Corregedoria e a segunda parte foi cumprida somente em 26-09-2014 (Carta Precatória à fl. 81); Bacen protocolado em 07.07.2014 (fl. 74) somente teve seu resultado consultado em 30.08.2014 (fl. 79); Manifestação do reclamante protocolada em 26-02-2015 (fl. 94) não foi apreciada até a remessa a esta Vice-Corregedoria em 28-04-2015 (fl. 95-v).

10

Processo nº 0102100-87.2006.5.04.0001

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Registro de devolução da carga dos autos à fl. 397 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Termo de juntada à fl. 407-v é inespecífico quanto à quantidade de petições juntadas; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 409, 412-70, 476, 481 e 484; Termo de juntada à fl. 411-v sem identificação do servidor e respectivo cargo ou função; Ausência de numeração na margem inferior direita dos autos provisórios à fl. 497; Termo de juntada à fl. 499-v apresenta espaço em branco; Termos de juntada às fls. 504-v e 549-v inespecíficos em relação à quantidade de petições juntadas; Ausência do registro de devolução da carga da fl. 548; Termo de juntada à fl. 553-v com espaço em branco e sem identificação do servidor e respectivo cargo. **Movimentação processual:** Processo em carga com advogado por mais de 20 dias após o encerramento da prorrogação do prazo (fls. 396, 397 e 401) sem que fosse efetuada sua cobrança; Petição de 30.05.2014 (fl. 412) juntada em 16.07.2014 (fl. 411-v) e apreciada em 18.07.2014 (termo de conclusão à fl. 486); Processo sem movimentação de 26.08.2014 (devolução dos autos em carga – fl. 489) a 29.09.2014 (notificação da fl. 498); Petição de 18.02.2015 (manifestação acerca dos cálculos de liquidação) foram apreciados em 19.04.2015 (termo de conclusão à fl. 557).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 02.06.2015.

Prática

Exemplos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000338-81.2013.5.04.0001 0000675-70.2013.5.04.0001 0037800-73.1993.5.04.0001
Processo devolvido do TRT sem registro de andamento "Agravo de instrumento julgado pelo TRT/TST" e/ou andamento "Apensado ao processo"	0000003-28.2014.5.04.0001
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0000397-40.2011.5.04.0001 0062800-16.2009.5.04.0001
Processo apensado a outro sem andamento	0000730-55.2012.5.04.0001
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0009100-43.2000.5.04.0001 0125400-98.1994.5.04.0001 0083100-04.2006.5.04.0001 0001202-27.2010.5.04.0001 0011800-45.2007.5.04.0001

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Todos os servidores, com exceção de Ana Paula, recém empossada, estão envolvidos no trabalho com o PJe. Na fase de execução, por suas peculiaridades e ausência de módulo de execução específico, as atividades são executadas pelas servidoras responsáveis pela execução nos autos físicos, atividade mais especializada.

Segundo informação do diretor de secretaria, há orientação de que a triagem inicial dos processos eletrônicos seja realizada diariamente. Com a adesão de 8 servidores ao movimento paredista, deflagrado em 09.06.2015, exigindo a atuação supletiva dos secretários de audiência na secretaria da unidade judiciária, a atividade, com designação de pauta, vem sendo realizada, em média em 10 dias.

O prazo é controlado por Nádia, servidora que também realiza a certificação do prazo nos autos físicos.

Atualmente, seja pela existência de vários servidores novos, alguns ainda em treinamento, bem como pela adesão de alguns ao movimento paredista, o protocolo do PJe vem sendo controlado integralmente pelo Diretor, Joel. Há previsão de implantação, em breve, de regime de trabalho por carteiras. Assim, toda a atividade que envolver exame de processo e lançamento de minutas de despacho (seja decorrente do prazo ou do protocolo) se organizará em carteiras divididas, por final, entre cinco servidores: Joel, William Barcellos, William Eduardo, Nádia e Rosane.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 01 e 10.06.2015, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Processos c/petições avulsas	-	54	21094-77.2014	11.06.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	2	20740-06.2015	05.06.2015
C/petições não apreciadas	-	279	20384-23.2015 20457-29.2014 20334-94.2015	06.06.2015
c/habilitações não lidas	-	30	20196-30.2015 20127-95.2015	08.06.2015
Mandados devolvidos OJ	-	52	20550-29.2015 (já apreciado)	26.05.2015
Pasta	Organização das Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando ciência decisão - ConPra		34	20118-70.2014	09.06.2015 (decurso do prazo)
Aguardando ciência		32	21700-08.2014	02.06.2015 Expedida intimação – ainda no prazo
Aguardando cumprimento providências	Por prazo (dez em dez dias) e uma subpasta “urgentes”	68 (pasta “01 a 10.06.15” com 11 processos)	21243-73.2014	05.06.2015
Aguardando cumprimento execução	Organizado por prazo (mensal)	2	21436-88.2014 (Carta Precatória)	09.04.2015 (expedido email ao juízo deprecante – decurso do prazo de 45 dias em 25.05.2015)
Aguardando cumprimento liquidação	-	0	-	-
Aguardando término dos prazos	-	315	20016-14.2015	08.06.2015 (decurso do prazo)
Apreciar urgentes	-	0	-	-
Controle manual prazo pós sent.	-	2	205200-20.2015	06.06.2015 (decurso do prazo)
Prazos vencidos	-	105	20245-08.2014 (Cautelar Inominada)	27.05.2015 (decurso do prazo)
Triagem inicial	Subpastas: - CPE - CP(não Inquir) - J1 - J2	33	20691-74.2015	Ajuizado em 26.05.2015 (demais processos ajuizados em junho/15)

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa, como regra, o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade Judiciária contou, em 2014, com o auxílio do SAT em duas oportunidades: de 12/05 a 16/05/2014 e de 19/05 a 23/05/2014. Conforme relatado no relatório emitido pelo Coordenador do SAT, no curso do atendimento foi deflagrada greve com adesão de alguns servidores da Unidade (de 15.05.2014 a 16.06.2014). Em decorrência, o apoio acabou sendo redirecionado para atendimento das rotinas urgentes da secretaria, não tendo sido enfrentada mais diretamente as demandas represadas anteriores.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Verificou-se que na unidade o número de servidores (**13**) atende o que previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (**de 13 a 14**).

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu dezoito servidores. As vagas já se encontram preenchidas, mas redundaram em diversos períodos com lotação em aberto, bem como permanente renovação das rotinas e atividade de treinamento dos novos servidores, alguns sem experiência em secretaria.

Houve adesão significativa dos servidores da Unidade Judiciária ao movimento grevista ocorrido no primeiro semestre de 2014 (de 15.05.2014 a 16.06.2014). Em relação à greve recentemente deflagrada em 09.06.2015, houve adesão de 8 servidores da Unidade Judiciária. Neste período, o Assistente de Diretor vem atuando preferencialmente no protocolo urgente e expedição de alvarás e o Diretor tem concentrado suas atividades nas demandas do PJe.

À exceção de Sinara, os demais servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 63 horas/course pelos demais servidores.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, aumentou 2,43% em relação ao ano de 2013, alcançando 5.305 processos, pouco abaixo da média da 4ª Região que apresentou crescimento médio de 2,78%.

Comparativamente ao ano de 2013, em 2014 houve aumento de 19,26% no estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, com acréscimo de 197 processos, enquanto no mesmo período a média regional apontou aumento de 17,69% no estoque. Ingressaram 1.627 casos novos na unidade (aumento de 7,39% em relação ao ano anterior), havendo, ainda, redução de 66,67% de sentenças anuladas (passando de 33 em 2013 para 11 em 2014) e redução de 13,42% no número de processos solucionados.

O estoque de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido passou de 73 em 2013 para 58 em 2014 (redução de 20,55%) e os processos aguardando prolação de sentença, no prazo, passaram de 25 para 98 ao final de 2014 (aumento de 292%), o que é preocupante.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária subiu de 40,27% em 2013 para



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

48,37% em 2014, ultrapassando o congestionamento médio regional, de 44,33% em 2014.

A Unidade Judiciária diminuiu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 13,42%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), reduziu 24,66% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve acréscimo de 66,14% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, cresceu de 48,84% em 2013 para 56,69% em 2014, mantendo-se acima do congestionamento apurado na 4ª Região, de 44,16% em 2014.

Já no pertinente à fase de execução, o número de execuções encerradas reduziu em 22,86% em relação ao ano de 2013. A despeito de tal fato, tendo havido redução também do número de execuções iniciadas (-5,95%) houve diminuição de 49 processos no estoque de execuções pendentes (redução de 4,90%) ao passo que na 4ª Região houve queda de 2,5%. Passou, assim, de 1.194 para 1.145 processos em fase de execução em 2014. Destaca-se também a redução de processos no arquivo provisório (redução de 45,24% em 2014).

A taxa de congestionamento passou de 74,21% em 2013 para 78,13% em 2014, acima do índice médio da 4ª Região, que foi de 70,81% no mesmo período.

Observou-se que, em relação às metas do CNJ, apenas as Metas 1 e 2/2014 não foram atendidas pela Unidade Judiciária, tendo atendido as Metas 5 e 6 de 2014 e 6 de 2015. Quanto às metas 1, 2, 5 e 7 de 2015 o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 12,86% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 112 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 277 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 245 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, a redução média foi de 1,48% no prazo de tramitação processual, alcançando aproximadamente 122 dias nos processos sumaríssimos e 217 nas ações ordinárias, respectivamente, sendo que o prazo médio regional foi de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, houve redução média de 7,51% no prazo de tramitação processual, atingindo 624 dias quando o executado é ente privado, e 1.473 dias quando a execução é contra ente público, permanecendo acima dos prazos médios das Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 596 e 1.091 dias, respectivamente.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Verificou-se que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, superaram o lapso que se tem por adequado (de quarenta dias) para unidades desse porte. No entanto, na data da inspeção, estavam sendo observados os parâmetros para designação das audiências iniciais de rito ordinário e sumaríssimo, o que deve ser mantido.

Em relação ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento restou ultrapassado o lapso que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

No pertinente aos processos eletrônicos, são movimentados regularmente, sendo que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos e cotejo das informações obtidas tanto na inspeção quando nos sistemas eletrônicos, a existência de lapsos no atendimento dos prazos legais para prática dos atos processuais. Refletem a intensa movimentação do quadro funcional no período correccionado. Cabe aos gestores o desafio da estabilização das rotinas e normalização das atividades cartoriais. Conquanto se verifiquem pontos de estrangulamento a serem solucionados e dificuldades a serem ultrapassadas é possível visualizar a existência de alguns resultados positivos no período correccionado.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, bem como dos andamentos no sistema Pje, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Recomenda-se, igualmente, que periodicamente sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com lançamentos dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2015, colhidos até 30.04.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média *do biênio 2013/2014.*”

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam mantidos em até 40 dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

não ultrapassem o prazo de 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) Proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- d) proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR/TRT;
- e) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- f) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- g) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- h) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- i) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) cuidadosa atenção ao agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial observe-se o prazo máximo de sete dias.
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve, no entanto, comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Carla Sanvicente Vieira, pela Juíza Substituta lotada Fabiane Martins, pelo Diretor de Secretaria Carlos Joel de Brum Barbosa e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional**